



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1383/2012

Incorporar Adicional Tempo de Serviço à servidora
LEONE APARECIDA FERNANDES MIZUGUTI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 6147 de 13 de junho de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar Adicional Tempo de Serviço, em favor da servidora **LEONE APARECIDA FERNANDES MIZUGUTI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.993.175-1, inscrita no CPF sob nº 885.306.989-91, nomeada em 02 de julho de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, lotada na ACESF – Administração de Cemitérios e Serviços Funerários, o tempo líquido de serviço prestado ao município de Umuarama no período 02 de março de 2001 a 01 de agosto de 2004 e 01 de abril de 2005 a 01 de setembro de 2011 perfazendo um total de 9 (nove) anos 10 (dez) meses e 12 (doze) dias, em consonância às disposições do § 1.º do art. 24, da Lei Complementar n.º 188/2007, alterada pela Lei Complementar n.º 194/2007, a contar de 02 de julho de 2012.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de julho de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06/ Julho /2012
DE Nº 9520
UMUARAMA, 06/ 07 /2012
69/
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO